LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).

JOSÉ ANTONIO SILVEIRA NEVES *

AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A103

04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240) TRANSFERÉNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS UNIDADE A103

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧1	Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
454.735-0 05/05/15 CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$	666,37 R\$	13,33	20,06	27,99	727,75
455.689-8 05/06/15 CONDOMÍNIO - JUNHO/2015	R\$	666,37 R\$	13,33	13,20	20,79	713,69
456.719-2 05/07/15 CONDOMÍNIO - JULHO/2015	R\$	666,37 R\$	13,33	7,91	13,75	701,36
458.620-0 05/09/15 CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$	666.37 R\$_	13.33	0.00	0.00	679,70
TOTAL (R\$)		2.665,48	53,32	41,17	62,53	2.822,50
Encargos de Cobrança (20,0%)						564,50
Total Atualizado na Data						3.387.00